



GT 58. Migrações, Mobilidades e Deslocamentos. As movimentações populacionais na contemporaneidade.

Coordenador(es):

Miriam de Oliveira Santos (UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)

Gláucia de Oliveira Assis (UDESC - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina)

Sessão 1

Debatedor/a: Daniel Granada da Silva Ferreira (UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina)

Sessão 2

Debatedor/a: Maria Catarina Chitolina Zanini (ufsm)

Sessão 3

Debatedor/a: Sidney Antonio da Silva (UFAM - Universidade Federal do Amazonas)

Desde 2006, esse GT tem buscado refletir sobre as diferentes dimensões e contextos das mobilidades. No século XXI a chamada "crise migratória", o processo de securitização nas fronteiras, a intensificação dos deslocamentos, ganharam uma relevância e urgência significativas que refletem a complexidade dos conflitos de várias naturezas presentes na mobilidade humana. Nesse contexto, homens, mulheres e crianças em movimento categorizados como migrantes, refugiados, deslocados ou pessoas em mobilidade, buscam na migração (com maior ou menor grau de escolha e/ou de protagonismo) um caminho para seus projetos em busca de melhores condições de vida do que têm na sua região ou país de origem. A proposta deste GT é acolher trabalhos que busquem analisar os processos e políticas migratórias considerando que raça, gênero, classe e outros marcadores impactam na compreensão dos processos, no diálogo intercultural e nas interações com a sociedade de acolhimento. Compreender as interações cotidianas e as lógicas classificatórias que são acionadas em função dos processos migratórios, de como os migrantes são categorizados e das novas configurações societárias contemporâneas. O GT propõe a partir de um diálogo interdisciplinar da Antropologia com outros campos, acentuar as trocas de metodologias e experiências de pesquisa nos estudos migratórios, promovendo um aprofundamento em relação às abordagens habituais e acrescentando novas possibilidades para o enfoque antropológico da questão.

Deslocamentos e narrativas: lei anti-imigração de Trump

Autoria: Camila de Jesus Reis e Silva (UNB - Universidade de Brasília)

A intenção deste work é refletir acerca das narrativas capazes de fabricar sujeitos, criando este "outro", ao qual são atribuídos significados e valores. Para tal, proponho analisar a lei anti-imigração promulgada pelo presidente Donald Trump no dia 27 de janeiro de 2017, cujo nome oficial é Ordem Executiva para proteger a Nação da entrada de terroristas estrangeiros aos Estados Unidos. A ideia é, portanto, debater os deslocamentos através da narrativa, do documento. Inspirada pelas ideias de Luís Roberto Cardoso de Oliveira (2010) acerca das diferenças metodológicas entre o Direito e Antropologia, este exercício etnográfico é uma tentativa de compreender a relação desta lei com os aspectos mais universais do sistema social no qual ela se encontra - metodologia antropológica -, compreendendo que a Ordem Executiva não é apenas um pedaço de papel imparcial inserido em regras jurídicas gerais - perspectiva do direito -, externas, mas, sim, uma lei que, através de sua singularidade, nos possibilita refletir sobre a ordem geral da sociedade, ou seja, sobre os migrantes.



Reunião Brasileira de Antropologia

SABERES INSUBMISSOS:
DIFERENÇAS E DIREITOS
RIO 2020

www.portal.abant.org.br/evento/rba/32RBA

ISBN: 978-65-87289-08-3

[Trabalho completo](#)



Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: